



**PORTARIA Nº 213-DG/IFAM CPA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 23384.000113/2024-29, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

**CONSIDERANDO** o Despacho Eletrônico nº 47568 / 2024 – SCPPD/CPIN, emitido pela Subcomissão Permanente de Pessoal Docente Local, em 10/09/2024, bem como o Despacho Eletrônico nº 48042 / 2024 - PARINTINS, em 11/09/2024, ambos referentes ao Processo nº 23384.000113/2024-29.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, à servidora **EMMINA LIMA DA CRUZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2733454, lotada no IFAM *Campus* Parintins, pela conclusão do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, pela Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2024.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.